



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 13/10/2023.

Será objeto de deliberação:

1. **PROJETO DE LEI Nº 024/23, de 13 de setembro de 2023**, oriundo do Executivo, que “Regulamenta a concessão de readaptação funcional aos servidores públicos municipais de Coreaú-CE, e dá outras providências”.

1.1. *Este projeto, que já vem tramitando regularmente, estando apto a votação, será posto para deliberação pelo plenário, juntamente com eventual emenda.*

OBSERVAÇÃO: *Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.*